



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
REDE NORDESTE DE ENSINO – RENOEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL GERAL RENOEN Nº 001/2026
NORMAS COMPLEMENTARES – POLO UEMA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS

- 1.1** O processo seletivo de acesso ao Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), referente ao Polo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), seguirá as normas gerais do Edital Geral RENOEN nº 001/2026, que dispõe sobre a seleção de candidatos para a turma 2027.1, e estas Normas Complementares, estruturadas com base nas políticas e resoluções internas da Universidade Estadual do Maranhão.
- 1.2** Todas as publicações referentes a este processo seletivo (Polo UEMA) serão realizadas na página do polo acadêmico (www.renoen.uema.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações.
- 1.3** Todas as atividades acadêmicas regulares do Polo RENOEN/UEMA serão realizadas presencialmente.
- 1.4** Considerando o disposto no Edital Geral RENOEN nº 001/2026 acerca da defesa do pré-projeto, no Polo UEMA, toda a etapa será realizada presencialmente, sem a utilização de qualquer mídia de projeção pelo candidato. Será permitida apenas a utilização de mídia impressa, ou seja, do pré-projeto, que poderá ser entregue a cada membro da banca examinadora.
- 1.5** O candidato deverá estar disponível no local de realização da defesa do pré-projeto com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário estabelecido para sua apresentação.
- 1.6** O candidato terá até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação de seu pré-projeto. Após a apresentação, será realizada a arguição pela banca examinadora, com duração de até 10 (dez) minutos, totalizando o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação e a arguição.
- 1.7** Conforme especificado no Edital Geral RENOEN nº 001/2026, no Quadro 1 (Número de vagas por Polo – Instituição Associada – Entrada 2027.1), do item 1 deste Edital, o Polo UEMA disponibilizará, no máximo, 16 (dezesseis) vagas para ingresso em 2027.1, distribuídas conforme o Quadro 1, sendo 12 (doze) vagas para Ampla Concorrência (AC), 3 (três) vagas para

Ações Afirmativas (Pretos, Pardos, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans) e 1 (uma) vaga para Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (SDTA) da UEMA, conforme a Resolução nº 1.243/2017 (CEPE), que estabelece, em seu art. 15, § 1º, a reserva de 10% das vagas nos Programas de Pós-Graduação para docentes e técnicos administrativos da instituição.

Quadro 1: Distribuição de vagas por cotas do Polo UEMA.

AC	AA (PPI, PCD)	SDTA	TOTAL
12	03	01	16

- 1.8** Não haverá obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas destinadas às cotas para servidores docentes e técnicos administrativos e às ações afirmativas. As vagas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência do Polo UEMA.
- 1.9** No Quadro 2, encontra-se a distribuição das vagas por linha de pesquisa e macroprojeto, bem como a relação dos respectivos professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Rede Nordeste de Ensino, Polo UEMA.

Quadro 2: Distribuição de vagas por Linhas de pesquisa e Macroprojetos do Polo UEMA.

Linha 1: Ensino, Currículo e Cultura		
PROFESSOR	MACROPROJETOS	VAGAS
Dra. Ana Lúcia Cunha Duarte	Currículo e formação docente	01
Dra. Iris Maria Ribeiro Rocha	Currículo e formação docente	02
Linha 2: Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática		
PROFESSOR	MACROPROJETOS	VAGAS
Dra. Waléria de Jesus Barbosa Soares	Letramento científico e matemático, linguagem e educação crítica	01
Dr. Sérgio Noleto Turibus	Métodos, técnicas e recurso de ensino	01
Dr. Raimundo José Barbosa Brandão	Métodos, técnicas e recurso de ensino	03
Dr. Raimundo Santos Castro	Modelagem, resolução de problemas, história e filosofia da ciência e matemática	01
Dra. Waléria de Jesus Barbosa Soares	Modelagem, resolução de problemas, história e filosofia da ciência e matemática	02

Linha 3: Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares		
PROFESSOR	MACROPROJETOS	VAGAS
Dr. Edvan Moreira	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas	01
Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas	02
Dra. Welberth Santos Ferreira	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas	02
TOTAL GERAL DE VAGAS		16

- 1.10** No ato da inscrição, é de exclusiva responsabilidade do candidato escolher o macroprojeto e apenas 01 (um) professor orientador de seu interesse, observando a devida compatibilidade com a linha de pesquisa, de acordo com o Quadro 2.
- 1.11** O processo seletivo para o polo RENOEN/UEMA busca selecionar candidatos egressos de programas de Pós-Graduação na área de ENSINO (46) e demais áreas do conhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições deverão ser realizadas em conformidade com o item 3, subitem 3.1, do Edital Geral RENOEN nº 001/2026 e com estas Normas Complementares. Toda a documentação, acompanhada do formulário de inscrição (Anexo II do Edital Geral RENOEN nº 001/2026) e dos demais anexos exigidos, deverá ser enviada para o endereço eletrônico renoen@cecen.uema.br. O não envio de todos os documentos e anexos exigidos no ato da inscrição implicará a não homologação da inscrição.
- 2.2** Os candidatos que irão concorrer às cotas deverão solicitar a reserva de vaga no ato da inscrição e cumprir as exigências do Edital Geral RENOEN nº 001/2026.
- 2.3** Os candidatos que pretendem concorrer às cotas PPI (pretos, pardos e povos indígenas) e às vagas destinadas a pessoas trans deverão, no ato da inscrição, anexar uma autodeclaração. Uma vez aprovados, esses candidatos serão convocados para o procedimento presencial de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus, que fará a aferição da condição autodeclarada e emitirá parecer conclusivo de deferimento ou indeferimento.
- 2.4** O cronograma, contendo as datas, os horários e os locais do procedimento de heteroidentificação por candidato, será divulgado na página www.renoen.uema.br, de acordo com o período definido no cronograma do Edital Geral RENOEN nº 001/2026.
- 2.5** Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer

- na data, no horário e no local divulgados, portando um dos documentos oficiais de identificação relacionados neste Edital, sob pena de serem automaticamente eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso.
- 2.6** Durante a avaliação, o candidato será fotografado e filmado para fins de aferição e comprovação, inclusive para análise de eventual recurso interposto.
- 2.7** O candidato que se recusar a ser fotografado e filmado para fins de validação da autodeclaração perderá o direito à vaga e será eliminado do processo seletivo. Caso já tenha sido matriculado, sua matrícula será cancelada, não cabendo recurso.
- 2.8** Os candidatos convocados para a confirmação da autodeclaração que não comparecerem na(s) data(s), horário(s) e local(is) informados perderão o direito à vaga e serão eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso.
- 2.9** O candidato que se identificar como pessoa com deficiência e não proceder nos termos deste Edital terá sua solicitação indeferida, ficando submetido às regras gerais das vagas de ampla concorrência.
- 2.10** Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas contempladas pela Súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Enunciado nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU), de 14 de setembro de 2009.
- 2.11** Para concorrer à vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: i) formulário específico (Anexo II do Edital Geral RENOEN nº 001/2026), declarando-se como pessoa com deficiência; e ii) cópia digitalizada, em formato PDF, do laudo médico original, datado e emitido há, no máximo, 12 meses, contados da data de início das inscrições, atestando a categoria e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo nome legível, assinatura e CRM do médico especialista.
- 2.12** O candidato que se identificar como pessoa com deficiência e não proceder nos termos deste Edital e destas Normas terá sua solicitação indeferida, ficando submetido às regras gerais das vagas de ampla concorrência.
- 2.13** Os candidatos pretos, pardos, povos indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas.
- 2.14** Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, a UEMA se reserva o

direito de não preencher o quantitativo previsto.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** Na etapa de seleção, serão classificados pré-projetos em número correspondente a 3 (três) vezes o total de vagas ofertadas por cada professor em seu respectivo macroprojeto. Em caso de empate na última posição classificatória, todos os candidatos empatados serão convocados para a etapa de arguição.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1** As matrículas serão realizadas presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Doutorado em Ensino), no Campus Paulo VI, em São Luís. Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar cópias e originais ou cópias autenticadas dos documentos solicitados no Edital Geral RENOEN nº 001/2026. A ausência de qualquer documento impedirá a realização da matrícula, pois não haverá matrícula condicional.
- 4.2** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação da matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Para obter informações sobre inscrições, seleção e recursos, o(a) interessado(a) deverá encaminhar exclusivamente para o sítio eletrônico renoen@cecen.uema.br.
- 5.2** O anexo destinado à interposição de recursos deste certame está disponível na página do Polo Acadêmico, no endereço eletrônico www.renoen.uema.br.

Comissão de Seleção e Admissão
Prof. Dr. Edvan Moreira
Prof. Dr. Sérgio Noleto Turibus
Profa. Dra. Waléria de Jesus Barbosa Soares